



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP  
www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br  
Telefone: (16) 3987-9244

**PORTARIA Nº 481/2019**

## **DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DA SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.**

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 300/2012 e,

Considerando a avaliação do Departamento de Medicina e Saúde Ocupacional Ofício nº 33/2018 – DMO CM/cm.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. Readaptar**, conforme recomendação médica, a servidora municipal Sra. **Anadir da Silva de Souza**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Monitor de Creche**, exercendo suas atividades em funções que evitem esforço físico e pegar peso com a mão esquerda, cabendo-lhe:

- I- Acompanhar entrada e saída de alunos;
- II- Auxiliar nas salas, nos horários de café dos Professores/Monitores;
- III- Auxiliar no recreio das turmas das Etapas I e II;
- IV- Cobrir as compensações de Professores quando precisam de hora/aula em folgas;
- V- Auxiliar nos horários de refeições (café e almoço) dos alunos;
- VI- Permanecer com os alunos nos momentos de reuniões de Pais e Professores.

**Parágrafo único.** A servidora deverá exercer suas atividades em funções compatíveis com as limitações restringidas àquelas descritas na avaliação médica.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
04 de abril de 2019.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE [WWW.SERRANA.SP.GOV.BR](http://WWW.SERRANA.SP.GOV.BR), E NO DOM

MARIA JOSÉ JURI  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
UEEI Venusta Spanazzi Cavalheiro

Rua Antonio dos Santos Chavans, 241 - Jardim Santa Cruz  
Serrana/SP - 14150-000 | (16) 3987-6000  
venusta.cavalheiro@serrana.sp.gov.br

Ofício nº 16/2019


Serrana, 26 de fevereiro de 2019.

Assunto: Readaptação de Funcionário.

Informamos a Vossa Senhoria, que a funcionária Anadir da Silva de Souza, ocupante do cargo de Monitor de Creche, matrícula 100291-0, desempenha as seguintes funções, em virtude as restrições.

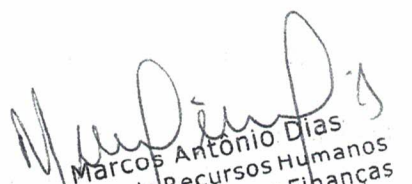
- Acompanha entrada e saída dos alunos;
- Auxilia nas salas, nos horários de café dos Professores/Monitores;
- Faz recreio das turmas das Etapas I e II;
- Cobre as compensações de Professores quando precisam de hora/aula em folgas;
- Auxilia nos horários de refeições (café e almoço) dos alunos;
- Permanecem com os alunos nos momentos de reuniões de Pais e Professores...

Atenciosamente,

  
Teresinha da Silva R. Barbosa  
RG: 22.757.832-6  
Diretora de Escola Designada

Anexo: Ofício nº 033/2018- DMO

Ao Sr. Secretário  
Antônio Fernando Carvalho Cotrim  
Secretario Municipal de Educação  
Av. Deolinda Rosa, 1305 - Rômulo Montanari  
14150-000 – Serrana/SP

  
MARCOS ANTÔNIO DIAS  
Divisão de Recursos Humanos  
Secretaria de Adm. e Finanças  
27 | 02 | 19



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14150-000 – SERRANA – SP  
[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) – [info@serrana.sp.gov.br](mailto:info@serrana.sp.gov.br)  
Tel/Fax: (16) 3987-9244

Ofício nº 033/2018 - DMO  
CM/cm

Serrana, 31 de outubro de 2018.


**Assunto: READAPTAÇÃO FUNCIONAL DEFINITIVA**

Após reavaliação feita pelo Departamento Medicina e Saúde Ocupacional da Prefeitura Municipal de Serrana pelo médico do trabalho Dr. Sérgio Luiz Walter de Assis, informamos que a servidora ANADIR DA SILVA DE SOUZA, cargo de Monitora de Creche, matrícula 100291-0, deverá ser readaptada na função definitivamente, com as seguintes restrições:

**"Evitar esforço físico e evitar pegar peso com a mão esquerda".**

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Dr. Sérgio Luiz Walter de Assis**  
Médico do Trabalho  
CRM 38082-8 M.T.b. 308097/81

À  
**Secretária Municipal da Educação**  
Serrana /SP